



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ANGELINA**

Rua Manoel Lino Koerich, 80 – Centro – Angelina/SC  
CEP: 88460-000 Fone/Fax: (48) 3274-1402

**RESOLUÇÃO Nº 001/2021**

ESTABELECE HORÁRIO DE  
EXPEDIENTE DO PODER LEGISLATIVO  
MUNICIPAL E SESSOES ORDINÁRIAS  
SEMANAIS E DÁ OUTRAS  
PROVIDENCIAS.

Alício Antônio Hang, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores do Município de Angelina, no uso das atribuições legais, faz saber a todos os habitantes do Município que a Câmara dos Vereadores aprovou e ele promulga a seguinte Resolução:

**Art. 1º** O horário de expediente do Poder Legislativo Municipal de Angelina será realizado, de acordo com a tabela abaixo:

Dias da semana	segunda-feira	terça-feira	quarta-feira	quinta-feira	sexta-feira
Horário	07:00h às 12:00h	07:00h às 12:00h.	07:00h às 12:00h	07:00h às 12:00h	08:00h às 12:00h 13:00h às 19:00h.

**Art. 2º** As sessões ordinárias estabelecidas no art. 149 do Regimento Interno, serão realizadas às sextas-feiras, iniciando-se às 17:10h.

**Paragrafo único.** As reuniões que recaírem em feriados serão transferidas para o primeiro dia útil subsequente, caso não haja deliberação do plenário em contrário.

**Art. 3º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** Revogam-se às disposições em contrário.

Angelina, 09 de março de 2021.

**Alício Antonio Hang  
Presidente  
Câmara Municipal de Angelina**